



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 026/2017,
De 01 de Junho de 2017.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 0000216

Data: 02/06/2017 Horário: 16:16

Legislativo -

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade : 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Programa: 0015 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.190 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa:

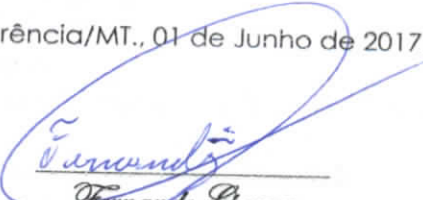
4.4.90.52.00.00.0100 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2016, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 01 de Junho de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

X

1



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 01 de Junho de 2017.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.026/2017

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .**

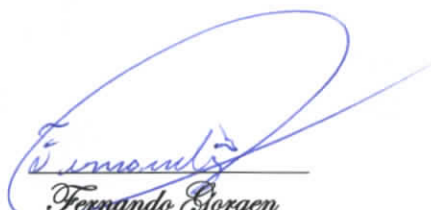
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no montante de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa para **"Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito"**, para atender ao fluxo de viagens realizadas pelo Prefeito, na intenção de angariar recursos e tratar de assuntos pertinentes a atual gestão, de pleno interesse do município. A devida despesa será realizada exclusivamente com recursos provenientes dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal